

## DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de \_\_\_\_\_ Ano/Semestre \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ da Faculdade \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_ que se forma na data \_\_\_\_\_, nas dependências do Clube \_\_\_\_\_ viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de ( ) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Bruna Amorim**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.570,75**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$2.548,80**

### Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 8 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$96,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
<b>Total despesas administrativas</b>	<b>R\$96,00</b>

### DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

## FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$1.285,40**), ou seja, 50% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$96,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$2.548,80**

(=) Total de crédito para o formando **R\$1.167,40**

**O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. O boleto será disponível no site [www.consolieventos.com.br](http://www.consolieventos.com.br). Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.**

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$1.167,40**  
 Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Titular \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

[www.consolieventos.com.br](http://www.consolieventos.com.br)

Rio do Sul/SC

Joinville/SC

Guarapuava/PR

Pato Branco/PR

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17

Rua: Barão de Capanema, 782

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108

Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

**Observação:** O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

## TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$1.285,40**), ou seja, 50% do contrato individual.

**A multa contratual será quitada no fechamento financeiro** da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

**Observação:** No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

### Comissão de Formatura

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante

### Formando

\_\_\_\_\_  
Ass. Formando (a)

LLLLLLLLLLLLLLLL, LL de LLLLLLLLLLLLL de 20LL.

Maiores dúvidas:  
**ATENDENTE DA TURMA**